



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**PORTARIA Nº 01/2023**

**Leila Lucia Martins de Mello**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:


RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Nomear o Senhor **LEANDRO CAMPOS DE ARRUDA**, para exercer o cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal, DAS3, a partir de 04 de janeiro de 2023 em Conformidade a Lei nº 826/2017 e anexo I da Lei 941/2021.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 04 de janeiro 2023.

  
**Leila Lucia Martins de Mello**  
Câmara Municipal Nsa. do Livramento-MT  
Presidente

**LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO**

Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: [camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br](mailto:camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br)

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisições, Licitações, Contratos e Patrimônio, para a adoção das providências necessárias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 19 de janeiro de 2023.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

---

**CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA**

---

**EDITAL Nº 001/2023**

**CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022**

**Rafael Govari** – Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município.

**TOMADA PÚBLICA** a todas as autoridades, pessoas interessadas e contribuintes que se encontra à disposição na sede do Poder Legislativo Municipal, sito Avenida Rio Grande do Sul, nº 217, Bairro Centro, as Contas Anuais de Gestão do Exercício Financeiro de 2022, (Balanço Anual) para exame e apreciação no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 15 de fevereiro 2023.

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

**Rafael Govari**

Presidente

---

**CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2023, na forma de Dispensa de Licitação nº001/2023.

**Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO NA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTE LEGISLATIVO.**

Valor Previsto: R\$17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 08 meses

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT**, CNPJ Nº 37.465.358/0001-08.

CONTRATADO: **LUCAS EDUARDO TENORIO**, inscrita no CNPJ com o n.45.431.375/0001-44

Data: 19 de janeiro de 2023.

Foro: Porto Alegre do Norte – MT

---

**CAMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**

---

**CAMARA MUNICIPAL  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO 4ºTERMO ADITIVO  
CONTRATO 04/2020**

Fica corrigido o extrato do 4º termo aditivo ao contrato 04/2020, publicado na Edição nº **4.153 ano XVII**, do Diário Municipal dos Municípios no dia 17 de janeiro de 2023,

ONDE SE LÊ:

“Valor mensal conforme medição”

LEIA A – SE:

Valor Mensal

R\$ 5.434,01

Câmara Municipal de Curvelândia/MT, 19 de janeiro de 2023

Marcos Felipe do Nascimento

Presidente

---

**CAMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

---

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 002/202**

Portaria n.º 002/2023 Dom Aquino – MT, 19 de janeiro de 2023.

**IVONE BRANDÃO DE AMORIM**, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, considerando a necessidade de contenção de despesas:

RESOLVE:

Art. 1º – A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal para atuação nas matérias pertinentes fica assim constituída:

Membro:	VER. SIDNEI PINHO DOS SANTOS
Membro:	VER. SEBASTIANA LUZIA BORGES DA COSTA
Membro:	VER. MARIA BERNABETE PEREIRA DE ARAÚJO
Suplente:	VER. NATÁLIA FERNANDA SOARES LOPES

Art. 2º – A Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal para atuação nas matérias pertinentes fica assim constituída:

Membro:	VER. MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Membro:	VER. NATÁLIA FERNANDA SOARES LOPES
Membro:	VER. MARIA BERNABETE PEREIRA DE ARAÚJO
Suplente:	VER. SEBASTIANA LUZIA BORGES DA COSTA

Art. 3º – Estas comissões trabalharão de forma temporária até o dia 15/02/2023.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 19 de janeiro de 2023.

**Ivone Brandão Miranda**

Presidente

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT  
PORTARIA Nº 01/2023**

**PORTARIA Nº 01/2023**

**Leila Lucia Martins de Mello**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Nomear o Senhor **LEANDRO CAMPOS DE ARRUDA**, para exercer o cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal, DAS3, a partir de 04 de janeiro de 2023 em conformidade a Lei nº 826/2017 e anexo I da Lei 941/2021.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 04 de janeiro 2023.

**LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO**

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA****TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO****TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Aos 28 dias de dezembro de 2022, recebemos, em caráter **DEFINITIVO**, a obra cuja descrição é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT,**" Objeto do contrato 011/2022, firmado entre a Câmara Municipal e a empresa **RHAISSA ESTEVAO ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ n.º **34.761.887/0001-52**

A obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas previamente aprovadas.

Nova Guarita-MT, 28 de dezembro de 2022.

Ana Carla Dill Paiano

**Servidora Efetiva**

Portaria de Nomeação n° 05/2022/GP/CMNG.

Adailton Silva de Castro Nascimento

**Auxiliar Fiscal da Obra**

Acordado no contrato n° 009/2022

De Acordo em 28/12/2022.

**HEITOR BALESTRIN**

Presidente

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.****TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Aos 28 dias de dezembro de 2022, recebemos, em caráter **DEFINITIVO**, a obra cuja descrição é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT,**" Objeto do contrato 010/2022, firmado entre a Câmara Municipal e a empresa **RHAISSA ESTEVAO ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ n.º **31.887/0001-52**.

A obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas previamente aprovadas.

Nova Guarita-MT, 28 de dezembro de 2022.

**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****TERMO DE REFERÊNCIA****TERMO DE REFERÊNCIA****DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2023****FUNDAMENTO LEGAL: ART. N° 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021****1. DO OBJETO:**

1.1. Aquisição de materiais gráficos, referente a 10.000 (dez mil) folhas de papel timbrado.

1.2.

SEQ.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	PAPEL TIMBRADO	UN	10.000		

Ana Carla Dill Paiano

**Servidora Efetiva**

Portaria de Nomeação n° 05/2022/GP/CMNG.

Adailton Silva de Castro Nascimento

**Auxiliar Fiscal da Obra**

Acordado no contrato n° 009/2022

De Acordo em 28/12/2022.

**HEITOR BALESTRIN**

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N° 026/2023****PORTARIA N° 026/2023**

Nomeia para o quadro de servidores em comissão da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, cargo de Assistente Legislativo, Raimunda Bento da Silva.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR EGUINALDO RODRIGUES FEITOZA**, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear para o quadro de servidores em comissão da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, cargo de Assistente Legislativo, símbolo DAS 5, a senhora Raimunda Bento da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG n° 06662331 SSP/MT, CPF 459.902.631-04, Título de Eleitor N° 007982491864, Zona Eleitoral n° 019, Seção 0255, residente e domiciliada a Rua Chile, 125-N, Bairro Jardim São João I, neste Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, conforme disposto na Lei Municipal n° 667, de 09 de agosto de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2023.

EGUINALDO RODRIGUES FEITOZA

Presidente

**REGISTRADO NESTA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.**

VALDINO CARLOS RODRIGUES

Secretário-Geral